



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021
FLS. 1229
RUB. J

PARECER JURÍDICO

PARECER PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0706001/2021

ORIGEM: Comissão de Licitação

ASSUNTO: Análise da Tomada de Preços nº 009/2021

Retornam os autos para exame da Tomada de Preços nº 009/2021, tipo menor preço global, contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de roço e capina em estradas vicinais no Município de Cantanhede-MA

Como estabelecido nos arts. 38 a 40 da Lei nº 8.666/93, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação no Diário Oficial do Município e do Estado, bem como jornal de grande circulação "Jornal Pequeno" e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Cantanhede-MA, todos do dia 21 de junho de 2021, ficando definida a data de 07/07/2021 para sessão de abertura do certame. Assim, o interstício de 15 (quinze) dias foi observado, bem com a regularidade da publicação, dado o critério de julgamento (menor preço global) do certame.

No dia, hora e local previamente designados foi aberta a sessão, sendo identificadas as empresas: E O LESSA EIRELI, BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI, CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, H T CONSTRUÇÕES EIRELI, IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, e J S COMERCIO EIRELI.

Ato contínuo, todas as empresas foram Credenciadas na forma dos requisitos do edital. Comprovados o atendimento, foi dado início à sessão pública do certame, sendo recebidos os envelopes de habilitação e proposta de preço. O Presidente juntamente com a comissão, decidiu pela suspensão necessária da sessão devido ao horário excedido e anunciou a reabertura para dia 14/07/2021.

No dia, hora e local previamente designados foi reaberta a sessão, sendo identificadas as empresas: E O LESSA EIRELI e H T CONSTRUÇÕES EIRELI. As demais empresas credenciadas na sessão anterior foram inabilitadas pelos motivos: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA apresentou seguro garantia falso; J S COMERCIO EIRELI apresentou certidão negativa de falência/concordata fora do prazo de validade, não apresentou seguro garantia, nem atestado de capacidade técnica; e a IOS EMPREENDIMENTOS EIRELI não apresentou certidão de acervo técnico.



PREFEITURA DE
CANTANHEDE
reconstruindo nossa cidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE ASSESSORIA JURÍDICA

CANTANHEDE/MA
PROC. 0706001/2021
FLS. 1221
RUB. 1

Após o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, abriu-se prazo de 05 dias para apresentação de recurso, sendo remarcada a reabertura da sessão para 04/08/2021.

Dando prosseguimento ao certame, foi reaberta a sessão, e fizeram-se presentes as seguintes empresas: E O LESSA EIRELI, H T CONSTRUÇÕES EIRELI, e BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI. Destaca-se que nenhuma das empresas apresentou recurso.

Assim, abrindo-se a proposta de preço, sendo todas consideradas válidas e classificadas assim: E O LESSA EIRELI no valor global de R\$ 412.001,26 (quatrocentos e doze mil, um real e vinte e seis centavos); BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI no valor global de R\$ 451.135,82 (quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos); e a H T CONSTRUÇÕES EIRELI no valor global de R\$ 537.107,07 (quinhentos e trinta e sete mil, cento e sete reais e sete centavos).

Após análise das propostas de preços, decidiu-se pelo parecer favorável à E O LESSA EIRELI, declarando-a vencedora no valor global de R\$ 412.001,26 (quatrocentos e doze mil, um real e vinte e seis centavos).

A Autoridade Competente adjudicou o objeto do certame à empresa E O LESSA EIRELI, posto que não foi manifestada a intenção de interpor recurso por nenhum interessado e em razão da compatibilidade de preços.

Ante o exposto, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, opina-se favoravelmente pela homologação do procedimento, nos termos do Relatório de Julgamento.

Cantanhede, 10 de Agosto de 2021.

Rafael Silva Teixeira
Analista Municipal
OAB/MA nº 21.745